



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº. 557 EMENTA:-

de 29 de 04 de 1976

Reg. Livro 07 fls. _____

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO DES-
PORTO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

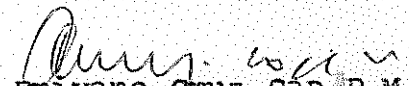
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazei-
ro do Norte autorizado a criar o FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO com a
finalidade de fazer face as despesas com "agremiações esportivas" da
terra, em suas promoções, quando careçam de ajuda.

Art. 2º - Nos campeonatos intermunicipais, estaduais e interes-
taduais, a verba que o Municipal disprenderá para fazer face as des-
pesas com representação de nossos selecionados ou equipes esportivas,
será extraída do Fundo Municipal do Desporto - F.M.D.

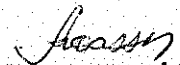
Art. 3º - A presente lei fará parte integrante do ORÇAMENTO
PROGRAMA PARA 1977 e assim sucessivamente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 29 de
abril de 1976.


Francisco Edivano Cruz - Cap. P M

INTERVENTOR


Alexandre Moreira Passos

Secretário de Administração